



DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Quon unum
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
17/04/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 150, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO EDUCACIONAL (30%) DA SERVIDORA **EDNEIDE ANTONIA RABELO FREIRE**, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Incentivo Educacional, conforme preceitua o diploma legal de número 867/2010, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para o recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais de concessão.

CONSIDERANDO que o direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

CONSIDERANDO que no Direito Administrativo vigora o princípio da solenidade das formas, exigindo-se do agente público a edição de atos escritos e o atendimento das formalidades legais:

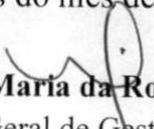
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Diretora de Gestão de Pessoas, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a **CONCESSÃO da Gratificação de Incentivo Educacional 30% (trinta por cento)**, sobre o valor do vencimento base da servidora **EDNEIDE ANTONIA RABELO FREIRE**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO II**, matrícula nº **0027**, CPF: **488.395.821-34**. Lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a junho de 2021. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2024.


Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2680/2022